

## Columbus Holdings S.A.

CNPJ nº 09.092.789/0001-22 – NIRE 35.300.345.801

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.6.2018

**Data, Hora, Local:** Em 18.6.2018, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 11.6.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 7º, transformando um cargo de Diretor Geral em Diretor, com a consequente alteração da redação do artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 8 (oito) Diretores. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral."; 2) remanejar o senhor Josué Augusto Pancini, Diretor Geral, para o cargo de Diretor; Em face da deliberação tomada no item "2", a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral: Maurício Machado de Minas**, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Diretores: Josué Augusto Pancini**, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e Bradesplan Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 440.627/18-7, em 18.9.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## Columbus Holdings S.A.

CNPJ nº 09.092.789/0001-22 – NIRE 35.300.345.801

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.6.2018

**Data, Hora, Local:** Em 18.6.2018, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 11.6.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 7º, transformando um cargo de Diretor Geral em Diretor, com a consequente alteração da redação do artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 8 (oito) Diretores. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral."; 2) remanejar o senhor Josué Augusto Pancini, Diretor Geral, para o cargo de Diretor; Em face da deliberação tomada no item "2", a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral: Maurício Machado de Minas**, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Diretores: Josué Augusto Pancini**, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e Bradesplan Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 440.627/18-7, em 18.9.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

  
11 3885.9696